ZOPIA



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE JUNTOS PODEMOS MAIS



CNPJ: 07.551.237/0001-00

Oficio nº 181506001

Novo Oriente – CE, 15 de junho de 2018.

A Sua Senhoria a Senhora Simone de Macedo Magalhães Moura Secretaria de Educação de Novo Oriente

Assunto: Informações sobre os carros da empresa IGL que prestam serviços à secretaria de educação

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO

ORIENTE/CE, no uso das atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal – LOM e Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Orientem/CE, vem requerer, a Vossa Senhoria, que informe quais viagens foram realizadas pelos ônibus e vans da empresa IGL, e quais os trajetos percorridos com os respectivos dias e horários, assim como se existem outros veículos da referida empresa sendo utilizados.

No mais, informo que o prazo de resposta é 15 (quinze) dias, conforme art. 15, § 1°, da Lei Orgânica Municipal. O não cumprimento ensejará medida judicial cabível (art. 15, § 2°, LOM), bem como convocação para apresentar, sob pena de exoneração sumária (art. 15, § 3°, LOM).

Sede do Poder Legislativo Municipal de Novo Oriente, 15 de junho de 2018.

Atenciosamente,

HÉLIO RODRIGUES COUTINHO

Presidente

RECEBIDO EM 19 106 12018 Maria Salus

Assinatura